



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL ÁGUA É ARTE

1. INTRODUÇÃO

A água é o tema do concurso de fotografias que tem como propósito atrair a participação e promover o envolvimento e conscientização da população de Tubarão e região sobre a importância da preservação ambiental. Para tanto, as fotografias deverão representar a interação da água com a arte, uma forma de promover uma ação na Semana da Água, evento que faz parte do calendário municipal de Tubarão/SC.

2. DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS:

2.1 A organização e realização do Concurso “ÁGUA É ARTE” estão sob a responsabilidade de uma Comissão composta por servidores do IFSC Câmpus Tubarão. 2.2 O Concurso “obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento. 2.3 O concurso será aberto à comunidade externa, servidores e alunos matriculados no IFSC, ou seja, qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro.

3. CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO:

3.1. Abertura e divulgação do concurso: 16 de março de 2016

3.2. Data das inscrições: de 16 a 28 de março de 2016

3.3. Divulgação da primeira Fase da escolha (comissão julgadora): 30 março de 2016

3.4. Segunda Fase da escolha (facebook): de 1 a 14 de abril de 2016

3.5. Comunicação dos resultados: 15 de abril de 2016

4. INSCRIÇÕES:

4.1. Poderão participar do concurso: qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro, assim como estudantes e servidores do IFSC. 4.2. Os concorrentes só poderão se candidatar a título individual e apresentar no máximo três propostas por inscrição; 4.3. As fotografias deverão ser inéditas e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes, sem nunca terem sido divulgadas a nível nacional ou internacional. 4.4. A ficha de inscrição está disponível no facebook do IFSC Câmpus Tubarão; no site do câmpus e em cópia física na secretaria do Câmpus Tubarão. 4.5. As inscrições são gratuitas. 4.6. É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição, que está no final deste regulamento. 4.7. A ficha de inscrição preenchida deverá ser enviada para o e-mail eventos.tub@ifsc.edu.br o recebimento da confirmação da inscrição.

5. REGRAS:

5.1. Proposta: a) As fotos deverão ser enviadas com a ficha de inscrição para o eventos.tub@ifsc.edu.br b) Poderão ser enviadas no máximo três fotos; c) O envio das fotos deverá ser na extensão .jpg ou png; d) cada foto deverá ser identificada com um título; e) O arquivo deve ter qualidade suficiente para uma boa visualização e não ultrapassar 5MB, caso a fotografia não apresente qualidade será automaticamente desclassificada; f) A comissão organizadora do concurso se reserva no direito de desclassificar previamente e não levar a votação popular as propostas que denigram, ofendam ou contrariem princípios éticos, legais ou jurídicos.

6. ESCOLHA:

6.1. A escolha das fotografias terá duas fases. Primeira Fase: será constituída por uma banca de 5 (cinco) jurados que analisará todas as propostas e selecionará as fotografias que irão para a segunda fase. Segunda Fase: as fotografias aprovadas na primeira fase serão submetidas ao voto popular. As fotografias ficarão disponíveis na página do IFSC Câmpus Tubarão no Facebook do dia 01 de abril de 2016 até o dia 14 de abril de 2016, às 22h, para votação. A votação será contabilizada pela opção "CURTIR" em cada fotografia. Caso seja computado empate entre as propostas, será prorrogada a votação por mais 3 dias, entre as duas propostas mais votadas. A proposta que obtiver a maior votação até a data estipulada será considerada a vencedora. 6.2. Critérios a serem analisados na primeira fase: criatividade; originalidade; identificação com o meio ambiente; viés artístico.

7. PRÊMIOS E DISTINÇÕES:

7.1. 1º. prêmio: Kit com Produtos de informática. 2º prêmio: Kit com Produtos de informática 3º prêmio: Kit caneca e camiseta personalizada (tema definido pelo ganhador). 7.2. Os autores das propostas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão uma menção honrosa e certificado de participação.

8. DIREITOS: 8.1. O IFSC, representado por meio da comissão organizadora deste concurso, ficará com os direitos para a utilização das fotografias dos 1º, 2º e 3º lugares. 8.2. Os concorrentes, ao enviarem suas fotografias ao concurso, renunciam aos seus direitos e propriedade intelectual, que passam a pertencer ao Instituto Federal de Santa Catarina. 8.3. O IFSC poderá utilizar as imagens das fotografias premiadas para ações de divulgação de qualquer espécie, possuindo total liberdade para o uso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: 9.1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento e eventuais ajustamentos, caso surjam imprevistos alheios ao IFSC. 9.2. O autor do projeto vencedor deve estar disponível para aceitar as adaptações necessárias, no sentido de viabilizar a utilização da imagem. 10. Disposições finais: 10.2. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos por escrito à organização, via e-mail: eventos.tub@ifsc.edu.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO – OS DADOS ABAIXO DEVERÃO SER ENVIADOS JUNTO COM AS FOTOS E-MAIL:
eventos.tub@ifsc.edu.br**

Nome:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Título das fotografias:



IFSC CÂMPUS TUBARÃO: BR-101, s/n - Morrotes, Tubarão - SC, 88704-801

Telefone: [\(48\) 3301-9100](tel:(48)3301-9100)